

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 004/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 007/2016

CONTRATO DE GESTÃO N° 002/IGAM/2012

RECORRENTE: NEOGEO ENGENHARIA LTDA

Em 17 de janeiro de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do recurso de fls. 738/741, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

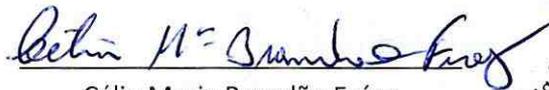
Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 009/2017, esta Diretora Geral decide:

- **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa **NEOGEO ENGENHARIA LTDA**, por ausência de fundamentos legais para tanto, devendo ser mantida a decisão de inabilitação;

Comunique-se a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução Conjunta IGAM nº 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 17 de janeiro de 2017.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral
CPF: 463.217.846-04
RG: M-1.414.806
AGB-Peixe Vivo